



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **07523-19-09724**

Validade: **10/10/2021**

Emissão: **10/10/2019**

Requerente:

RADIOHAUS COMÉRCIO E TECN. DE PRODUTO ELETR. LTDA
CANDELÁRIA Nº672 CENTRO
13330180 INDAIATUBA SP

Fabricante:

YAESU MUSEN CO., LTD
2-5-8 HIGASHI-SHINAGAWA, SHINAGAWA-KU TOKYO
JAPÃO

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor Portátil - II

Modelo - Nome Comercial (s):

FT-70DR

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
144,0 a 148,0	5,0	F2D/F3E/F7W
430,0 a 440,0	5,0	F2D/F3E/F7W

Observações

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração